



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000038/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/03/2023

Kátia Aparecida Franco
2º SECRETÁRIO

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua RITA DE CÁSSIA MONTEIRO BRAGA a conhecida Rua C, situada na região urbana do Bairro Granjas Betânia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Educadora".

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 09 de março de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

